

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS
CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA AFBNDES – Mandato
01/07/2025 à 01/07/2027**

O Presidente da Associação dos Funcionários do BNDES, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com os artigos 39 letra “b” e artigos 51 ao 67 do Estatuto Social, convoca os senhores sócios efetivos para a eleição dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal mandato de 01/07/2025 à 01/07/2027, obedecendo as seguintes instruções e normas estatutárias:

DA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO:

I - As eleições para preenchimento de, no máximo, 25 (vinte e cinco) vagas para o Conselho Deliberativo e de 06 (seis) vagas para o Conselho Fiscal (sendo 03 efetivos e 03 suplentes), que se efetivarão num só dia pelo sistema de voto secreto, em meio eletrônico/ambiente virtual;

II – Para eleição dos membros do Conselho Deliberativo os sócios efetivos, da ativa e aposentados, poderão sufragar no máximo 1/3 (um terço) MAIS 01 (uma) das vagas previstas para preenchimento, ou seja, cada votante poderá sufragar até 9 (nove) candidatos do total de inscritos (Artigo 54);

III – A votação para o Conselho Deliberativo será feita em cédula única, contendo lista com o nome de todos os candidatos inscritos. Para o Conselho Fiscal a votação será por chapa completa para todos os cargos eletivos;

IV – As eleições ocorrerão em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29/05/2025 das 10 às 18 horas, em ambiente digital, por endereço eletrônico a ser informado pela Comissão Eleitoral;

V – Não será admitido voto por procuração (Artigo 66);

DA INSCRIÇÃO:

VI - Somente são elegíveis os sócios efetivos da AFBNDES (artigo 57) e que não tenham sofrido quaisquer das penalidades previstas estatutariamente no ano de 2024 (Art. 56, parágrafo 4º);

Sede Administrativa: Avenida República do Chile, 100/1º subsolo – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-917 Telefone 08002326337

Site: www.afbndes.org.br

E-mail: afdiretoria@afbndes.org.br

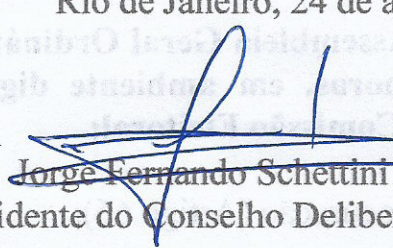
VII – São direitos dos sócios efetivos, votar e ser votado, desde que sua inscrição na AFBNDES haja ocorrido no mínimo 90 (noventa) dias antes da data das eleições (Artigo 39 letra 'b'), ou seja, 28/02/2025;

VIII - Os sócios efetivos, tanto os da ativa quanto os aposentados, que desejarem se candidatar; poderão inscrever-se do dia 30/04/2025 até o dia 14/05/2025, das 10 às 18 horas, por requerimento enviado à Comissão Eleitoral por correio eletrônico pelo endereço comissao.eleitoral@afbndes.org.br;

IX - Para candidatar-se ao Conselho Deliberativo, os interessados deverão informar o número do documento de identidade e da carteira social, admitindo-se o requerimento de inscrição pelo próprio candidato ou por 5 (cinco) associados eleitores. Para o Conselho Fiscal o requerimento deverá ser assinado por todos os componentes da (s) chapa (s) ou por, pelo menos, 20 (vinte) associados eleitores (Artigo 56, parágrafos 2º e 3º), considerando que a inscrição será realizada por e-mail, será dispensada a assinatura de todos os componentes das chapas, desde que todos estejam copiados no e-mail de inscrição, que deverá conter o número de identidade da carteira social;

X – Os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da AFBNDES que concorram ao mesmo cargo, só poderão ser reeleitos para, no máximo, um mandato consecutivo (Artigo 67).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025



Jorge Fernando Schettini Bento da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo da AFBNDES

Sede Administrativa: Avenida República do Chile, 100/1º subsolo – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-917 Telefone 08002326337

Site: www.afbndes.org.br

E-mail: afdiretoria@afbndes.org.br

CALENDÁRIO ELEITORAL
Eleição para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da AFBNDES
Mandato de 01/07/2025 a 01/07/2027

24/04/2025 - Publicação do Edital de Convocação das Eleições para composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

30/04/2025 — Início do prazo de inscrição de candidatos e de chapas para as Eleições para composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

14/05/2025 - 18h - Prazo limite para inscrição de candidatos ao Conselho Deliberativo e de chapas ao Conselho Fiscal;

15/05/2025 - Divulgação da lista de candidatos e de chapas inscritos;

19/05/2025 - 18 horas — Término do prazo para pedido de impugnação de inscrição de candidatos ou chapas;

22/05/2025 — Prazo limite para divulgação da lista oficial de candidatos ao Conselho Deliberativo e de chapas ao Conselho Fiscal;

29/05/2025 - Assembleia Geral Ordinária das 10 horas às 18 horas; às 18hs15min apuração e logo após a proclamação dos resultados;

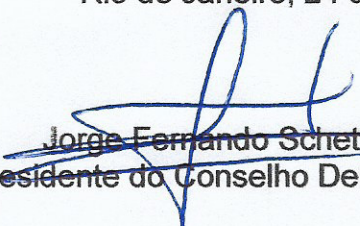
02/06/2025 — Término do prazo de 48 horas úteis para registro de recurso ao Conselho Deliberativo;

09/06/2025 - Término do prazo de 5 dias úteis para o Conselho Deliberativo julgar recursos;

10/06/2025 - Proclamação final dos membros eleitos para o Conselho Deliberativo e da Chapa para o Conselho Fiscal;

01/07/2025 - Posse dos novos Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da AFBNDES, biênio 2025/2027.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025


Jorge Fernando Schettini Bento da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo da AFBNDES

Sede Administrativa: Avenida República do Chile, 100/1º subsolo – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-917 Telefone 08002326337

Site: www.afbndes.org.br

E-mail: afdiretoria@afbndes.org.br